



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1175/2022

Nº. Publ.	<u>2366 / 2022</u>
Data da Publ.	<u>23 / 11 / 2022</u>
Data Saída	<u>23 / 12 / 2022</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Naiedy C Filipini</u>

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº
950/2022.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, o então Servidor processado, acabou tendo sua exoneração confirmada através da edição do Decreto nº 306/2022;

CONSIDERANDO que, em homenagem ao princípio da eficiência, não seria razoável dar seguimento ao processo, vez que, não seria passível aplicação de penalidade administrativa;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica arquivado o Processo Disciplinar/Portaria nº 950/2022, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional praticada pelo Ex-Servidor, A. C., matrícula nº 5.104, CPF nº ***.416.919-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 21 de novembro de 2022


Edilson Antonio Folle
Prefeito


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC